

# Covid-19: Porto – ACES Espinho/Gaia em incumprimento

31 Março, 2020

Continuamos na defesa da segurança dos enfermeiros e dos que cuidam a exigir o cumprimento das normas da Direção Geral de Saúde.

## **Carta enviada à Senhora Diretora Executiva do ACES Espinho/ Gaia:**

A Direção Regional do Porto do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses teve conhecimento de que a **norma nº 007/2020, da Direção Geral de Saúde, de 29/03/2020**, não está a ser cumprida integralmente, em algumas unidades do ACES Espinho/ Gaia.

Esta norma versa sobre Prevenção e Controlo de Infeção por SARS- COV 2- (Covid -19) e EPI's, e tem como objetivo definir a adequada utilização dos equipamentos de proteção individual.

### **No seu ponto 2.2., a) refere:**

**“Deve ser fornecida máscara cirúrgica a todos os doentes, com ou sem sintomas respiratórios ou febre, no momento da entrada na unidade de saúde.**

### **No ponto 2.2.2, b), refere:**

**“ Nesta fase de mitigação, todos os profissionais no ambiente hospitalar ou nos cuidados de saúde primários devem usar máscaras”.**

Informação oriunda de profissionais desse ACES aponta para que essa norma não está a ser cumprida. Faltam máscaras em número suficiente, quer para profissionais, quer para doentes. **Em consequência a segurança de doentes e enfermeiros está em causa.**

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, na defesa legítima dos profissionais que representa, muito apreciaria saber para quando está prevista a aplicação da norma citada e quais as diligências já feitas no sentido da resolução do problema.

**Direção Regional do Porto | SEP**

***Carta enviada hoje 31 de março de 2020***